



DECRETO Nº 744 DE 13 DE MAIO DE 2025.

**RATIFICA A INSTITUIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO
DE BARRA DO PIRAI – RJ, DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA SUA
COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KÁTIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Municipal nº 2196 de 06 de Maio de 2013 que Autoriza o Poder Executivo do Município de Barra do Piraí a instituição do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Esporte e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada a instituição o Conselho Municipal de Esporte do Município de Barra do Piraí – RJ na forma da lei municipal 2196 de 06 de maio de 2013;

Art. 2º Para o pleno funcionamento do Conselho e providências no tocante à sua regulamentação, organização e elaboração do Regimento Interno bem como encaminhamento no sentido de promover a implantação do Fundo Municipal de Esporte ficam nomeados os seguintes membros para sua composição de acordo com o artigo 3º da referida lei:

I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Esporte e Lazer

Titular: Tiago César Joaquim Teixeira – Matr:13345

Suplente: Rômulo Maciel Ribeiro – Matr: 13237



Secretaria de Administração

Titular: Gilcimara Pires Ferreira – Matr:13160
Suplente: Luiz Claudio Paneto – Matr: 3018

Secretaria de Educação

Titular: Lucas Israel Barbieri da Silva – Matr:9815
Suplente: Claudio Luis Toledo Fonseca – Matr: 2739

Secretaria de Assistência Social

Titular: Davison Ventura Freire – Matr:13377
Suplente: Alexia Sandra Oliveira – Matr: 13206

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Professores de Educação Física

Titular: Luan Valente Lima Kuhn
Suplente: Gabriel Panizzi Sales Menezes

Representantes do Conselho Regional de Educação Física Regional Barra do Piraí – RJ

Titular: Luiz Claudio Guimarães da Silva
Suplente: Rivana dos Santos Dutra Cardoso

Representantes da Liga Desportiva de Barra do Piraí

Titular: Mauro Arêdes Theodoro
Suplente: Mauro Gonçalves

Representante das Associações ou Entidades de Pessoas Portadores de Necessidades Especiais

Titular: Diogo Lopes dos Santos Melo
Suplente: Viviane do Nascimento Vieira

Representante da Comissão de Esportes - Câmara Municipal de Barra do Piraí

Titular: Jeordane da Silva Gomes Perino
Suplente: Macrei Júnior de Andrade



Art. 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução de sua totalidade uma única vez na forma do artigo 7º da lei;

Art. 4º - Os membros do Conselho, em prazo decidido pelo Plenário elaborará e aprovará seu regimento interno e suas alterações devendo ser submetido para homologação pela Prefeita Municipal através de Decreto;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí – RJ, em 13 de Maio de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal